



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO

RUA AFONSO PENA, 225

CNPJ:18.940.098/0001-22 Exercício:2025

DECRETO Nº 208 , DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2883

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$261.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 261.600,00

02 11 00 SECRETARIA DE DESENV. RURAL, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

978	26.782.0012.1394.0000 4.4.90.39.00 069 029	PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica EM.ESTDL.CALCTO. DEP;DR. PAULO CT19427-1	61.600,00
-----	--	--	-----------

02 02 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

973	08.846.0000.0056.0000 3.3.50.43.00 029 032	ENCARGOS ESPECIAIS Subvenções Sociais EM.INDV.UNIAO APAE-D.JUNIO A.CTA 19559-6	50.000,00
974	08.846.0000.0057.0000 3.3.50.43.00 029 033	ENCARGOS ESPECIAIS Subvenções Sociais EM.INDV.UN.RECANTO-DEP.JUNIO A.CT19559-6	25.000,00
975	18.846.0000.0058.0000 3.3.50.43.00 029 034	ENCARGOS ESPECIAIS Subvenções Sociais EM.INDL.UN.CASA CR.-D.JUNIO A.CT19559-6	25.000,00

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

972	10.302.0020.2391.0000 3.3.90.39.00 059 089	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica EP. Ban. Inc. MAC 71140001-C:573932413-7	100.000,00
-----	--	---	------------

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 200.000,00

Anulação:

02 11 00 SECRETARIA DE DESENV. RURAL, AGRICULTURA E MEIO AMBIEN

837	26.782.0012.1394.0000 4.4.90.30.00 069 029	PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL Material de Consumo EM.ESTDL.CALCTO. DEP;DR. PAULO CT19427-1	-61.600,00
-----	--	---	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO

RUA AFONSO PENA, 225

CNPJ:18.940.098/0001-22 Exercício:2025

DECRETO Nº 208 , DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2883

-61.600,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BUENO BRANDÃO, 18 de dezembro de 2025

LOURIVAL CAVINI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL